



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A escolha da empresa Ivo Schleicher Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.680.412/0001-70, justifica-se por ter apresentado a proposta de menor valor global entre os orçamentos considerados na pesquisa de preços, no montante de R\$ 11.963,00 (onze mil, novecentos e sessenta e três reais), atendendo às especificações técnicas, aos quantitativos e às condições de execução estabelecidas no Termo de Referência.

A proposta contempla o fornecimento e a instalação de 11 persianas internas sob medida, correspondentes a aproximadamente 39,03 m², incluindo persianas verticais em tecido blackout, com bandô, cor bege 91, e persianas verticais tipo nuance, com bandô, cor Marisa 19. Os produtos serão destinados às salas de reuniões, licitação, balizamento, assistência social, Previdência Social, Tributação e Engenharia.

Os valores apresentados abrangem todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo materiais, bandôs, trilhos, mecanismos de acionamento, acessórios, fixadores, transporte, montagem, instalação, regulagem, testes de funcionamento, limpeza final e garantia mínima de 12 meses. Portanto, a proposta corresponde a uma solução completa de fornecimento e instalação sob medida, não se limitando à simples aquisição das persianas.

Na pesquisa direta com fornecedores, foram obtidos os seguintes valores:

- a) Ivo Schleicher Ltda.: R\$ 11.963,00;
- b) segundo fornecedor consultado: R\$ 12.664,00;
- c) média aritmética das propostas: R\$ 12.313,50.

Desse modo, a proposta da empresa Ivo Schleicher Ltda. é R\$ 701,00 inferior à segunda proposta e R\$ 350,50 inferior ao valor médio estimado, representando uma economia aproximada de 2,85% em relação à média dos orçamentos obtidos.

Além da pesquisa direta com fornecedores, foram consultados preços públicos decorrentes de contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública para objetos de natureza semelhante. Essa pesquisa complementar demonstrou que o valor apresentado pela empresa Ivo Schleicher Ltda. se encontra dentro da faixa de preços praticada no mercado para o fornecimento e a instalação desse tipo de persiana.

Na comparação com os preços públicos, foram consideradas as particularidades do objeto, especialmente o tipo de tecido, a existência de bandô, as dimensões das peças, a

confecção sob medida e a inclusão dos serviços de transporte, montagem e instalação. Em razão dessas características, os preços públicos foram utilizados como parâmetros de similaridade, uma vez que não se exige identidade absoluta entre os objetos comparados para a aferição da compatibilidade mercadológica.

A análise conjunta dos orçamentos obtidos diretamente com fornecedores e dos preços públicos pesquisados comprovou, portanto, que o valor de R\$ 11.963,00 não se encontra acima dos preços praticados no mercado. Ao contrário, trata-se do menor valor válido entre as propostas consultadas e de preço compatível com contratações públicas de objetos semelhantes, evidenciando a razoabilidade do orçamento e a vantajosidade econômica para a Administração.

A contratação pelo valor global também se mostra adequada porque todos os itens integram uma única solução, cuja execução demanda padronização estética, compatibilidade entre os materiais e responsabilidade única pela medição definitiva dos vãos, fabricação, transporte, instalação, regulação, testes de funcionamento, limpeza final e garantia. A contratação unificada reduz os riscos de divergência de acabamentos, fragmentação de responsabilidades e aumento dos custos de mobilização e instalação.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa Ivo Schleicher Ltda., no valor global de R\$ 11.963,00 (onze mil, novecentos e sessenta e três reais), mostra-se compatível com os preços de mercado e economicamente vantajosa para a Administração, além de atender às características, quantidades e condições de execução previstas no Termo de Referência.

A contratação permanece condicionada à comprovação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e dos demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláudia, 06 de julho de 2026.

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Depto.
Sec. Munic. De Administração